



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio n  061/2023

Salvaterra - PA, 16 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Sr.

Carlo Alberto Santos Gomes

Prefeito Municipal

Assunto: SOLICITA O PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITAT RIO DE COMBUST VEL E DERIVADOS DE PETR LEO.

Excelent ssimo;

Honrado em cumprimenta-lo encaminho o oficio n  061 desta Secretaria Municipal de Administra o, juntamente com o termo de refer ncia em anexo e planilha com a quantidade necess ria, solicitando provid ncia cab veis no que diz respeito a abertura de processo licitat rio para futura e eventual contrata o de Empresa especializada no fornecimento de Combust vel e Derivados de Petr leo para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Salvaterra.

Objetivando atender as demandas da Prefeitura e demais Secretarias pelo per odo de 12 (dode) meses, justifica-se tal solicita o, para manter os trabalhos administrativos e operacionais, bem como, manter os servi os p blicos em n veis aceit veis ao funcionamento dos trabalhos cumprindo com efici ncia, continuidade e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Salvaterra atrav s da Secretaria Municipal de Administra o e Secretarias vinculadas com o intuito de atender aos seus departamentos, conforme estipulado pela



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Constituição Federal Art. 37, inciso XXI, da Lei Maior, que menciona e estabelece que “as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública.

De modo que a administração pública direta, indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Solicito a execução das medidas necessárias à contratação do pedido constante no Termo de referência (TR) em anexo.

Contando com apoio, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Leal

Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 277/2023- GPMS